



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO – PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

LEI Nº 685/2022.

Ementa: EMENTA: “Dá denominação a prédios públicos e logradouros e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Calçado, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe compete, baseada no disposto na Legislação pertinente, tendo como normas, o Disposto em artigo como 131 da Lei orgânica: e Regimento interno, faz saber que o Plenário da Câmara Aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**PRAÇA LUCIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE**”, a Praça Senador Aderbal Jurema.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mesa Diretora , 14 de setembro de 2022.

Marcone Ferreira da Silva
Presidente

José Vieira de Souza Neto
1º secretário

José Carlos Macário dos Santos
2º secretário